ANNO 4.º — Sexta-feira, 8 de Setembro de 1911 — NUMERO 186

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . . 600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Praça Luiz de Camões

VIDA POLITICA

Está finalmente constituido novo governo graças aos esforços empregados pelo sr. João Chagas, que d'isso fôra encarregado pelo Presidente da Republica. Estimamos que assim tivesse acontecido e que a crise se não prolongasse por mais tempo, pois já não foram poucos os dias que levou a chegar ao seu termo.

Eis a sua organisação:

Presidencia e interior—João Chagas.
Finanças—Duarte Leite.
Justiça—Dr. Diogo Tavares de Mello Leotte.
Guerra—General Pimenta de Castro.
Marinha—João de Menezes.
Estrangeiros—Augusto de Vasconcellos.
Fomento—Sidonio Paes.
Colonias—Celestino d'Almeida.

A' excepção dos srs. ministros da justiça, da guerra e do fomento, todos os de mais são conhecidos como republicanos antigos e especialmente João Chagas que foi um dos principaes organisadores do movimento revolucionario de 31 de janeiro de 1891 e por consequencia dos que mais soffreram e se sacrificaram pela causa, á qual, desde a sua mocidade, tem dado sem quebra de energia ou desfallecimento o que um patriota pode dar á sua Patria, um revolucionario ao ideal por que combate: amor, prestigio e audacia.

João Chagas, cremol-o bem, collocado á frente do primeiro ministerio constitucional da Republica ha-de saber empregar os esforços para conseguir a sua intregral consolidação e fazer com que em volta das instituições se estabeleça aquella confiança que é necessaria ao progresso d'uma nação e que decididamente não pode ter logar se nós todos, republicanos, disciplinados e unidos, o não ajudarmos a levar a cabo a espinhosa missão de que se incumbiu.

Feitos estes pequenos considerandos, é do nosso dever archivar a declaração ministerial, lida no dia 4 nas duas casas de parlamento e que diz assim:

«O governo, que tem a honra de se apresentar hoje ao parlamento é o primeiro organisado nos termos da constituição da Republica Portugueza votada pela Assembleia Nacional Constituinte, que sanccionou a revolução de outubro.

O seu principal objectivo consiste em proseguir na obra iniciada pelos homens desinteressados e patriotas do governo provisorio, concorrendo para que a Republica seja um regimen de conciliação entre todos os portugues sinceramente votados ao renascimento da Patria.

Não é, pois, um governo d'acção partidaria que se apresenta aos eleitos do povo, mas um governo que, desejando manter a unidade republicana, procura executar, segundo a Constituição e conforme as determinações do parlamento, as leis que constituem a base da organisação democratica da sociedade portugueza, segundo as exigencias modernas e as gloriosas tradicções da sua historia. Proclamando a supremacia do poder civil e affirmando o seu espirito anti-clerical, e porque o clericalismo foi e continua sendo a feição politica dos adversarios da Republica, o governo quer, todavia, accentuar, como o seu antecessor, que não se inspirava nos propositos de hostilidade contra qualquer confissão religiosa — porquanto considerava inviolavel o principio da liberdade de consciencia. Não são republicanos os que confundem a religião com a politica; são os inimigos do novo regimen e da Patria que pretendem manter esse criminoso equivoco para que não se effective a pacificação moral que a democracia deseja ardentemente realisar.

Esta affirmação, define, pois, nitidamente a parte do programma do governo, no que se refere ás leis anti-congreganistas, e da separação do Estado das egrejas. Mas a obra iniciada depois da revolução de outubro foi muito complexa e abrange um vasto campo de acção. Realisal-a integralmente, constituiria por si só o programma não de um, mas de successivos ministerios. O governo estudal-o-ha com a especial attenção que as suas responsabilidades exigem, acompanhando a sua discussão parlamentar, e preoccupando-se principalmente em a conciliar com a situação do thesouro, o que poderá conseguir-se pela realisação das reformas promulgadas, de maneira a não ser affectado o principio basilar da reconstituição do credito do paiz: equilibrio orçamental.

De facto, conservar e accrescer o crédito financeiro é exigencia inilludivel da opinião nacional, anciosa por entrar n'um periodo de restauração economica. Só assim poderemos inspirar ao povo portuguez confiança nos seus destinos e impôr e garantir a nossa nacionalidade ao respeito que ella entende ser-lhe devido, pela affirmação que fez da sua virilidade, pelo seu amôr á liberdade e progresso, e pelo seu empenho de definitivamente se integrar na obra da civilisação.

Essa integração realizar-se-ha pela austeridade dos processos administrativos, pela justiça da applicação das leis, pelo severo cumprimento dos deveres civicos, pela sinceridade e pela correcção no trato internacional. Applicar, traduzindo em leis, gradualmente, o programma republicano, e realizar a democracia tornando extensiva do campo politico ao campo economico segundo a orientação dos povos de superior cultura, a realisação das reformas sociaes, harmonicas com as condições do nosso meio.

As classes trabalhadoras intendem que as revoluções devem sempre traduzir-se por um augmento de bem estar. E' preciso não as desilludir, procurando corresponder com bôa fé ás suas legitimas esperanças. Da cooperação d'essas classes, como de todas as que constituem a sociedade portugueza, carece a Republica para viver e progredir.

Por isso o governo invoca o patriotismo de todos e conta com a abnegação de espirito e sacrificio dos seus concidadãos, na crença inabalavel de que uma era gloriosa ha-de assignalar a generosidade dos intuitos que conduziram o povo á revolução.

Para que possamos viver tranquilamente, carecemos de assegurar a nossa defeza afim de que o regimen e as nossas relações internacionaes se estabeleçam sobre as bases da dignidade reciproca.

O governo, vem a proposito dizel-o, não modifica as condições da politica externa de Portugal que até hoje se tem fundado na alliança com a nação ingleza.

Assim fica esboçada nas suas linhas geraes, a orientação governativa inteiramente dependente, porém, da acção patriotica do parlamento e do partido republicano.

A força da Republica, o que a gerou, o que a realizou foi mais do que solidariedade: foi a fé. O povo portuguez confiou na Republica. E' preciso corresponder a essa confiança.»

Pela parte que nos diz respeito o governo terá o nosso franco e decidido appoio desde que cumpra rigorosamente o programma que ahi fica transcripto e com o qual nenhum republicano pode deixar de concordar n'este momento em que o estrangeiro nos fita com especial attenção.

Arrolamentos

Sem o mais leve incidente effectuaram-se e estão já concluidos os arrolamentos e inventarios que por virtude da lei da separação da Egreja do Estado foram feitos em todas as egrejas do concelho, por uma commissão composta dos srs. João Augusto de Mendonça Barreto, Alfredo Nunes da Silva e os presidentes das respectivas juntas de parochia.

A coisa vai...

Coisas & tal

Respondendo

Entende a *Soberania* que démos *raia* quando escrevemos a phrase—*dizimar, a dinamite, uma familia inteira*. Se estas palavras contrariam, no seu emprego, o uso soberano e não exprimem com rigor o nosso pensamento, então espurjamos do nosso vocabulario a accepção, por analogia, de milhares de phrases que, pelo seu colorido e propriedade tanto enriquecem a lingua portugueza, por se desviarem do seu significado primitivo e etymologico, embora conservem, atravez das varias accepções, alguma coisa do seu sentido fundamental.

Teremos, então, no sentir da *Soberania*, de incluir no rol das asneiras os seguintes gyros de phrase, tanto do uzo commum e tão garantidos pela auctoridade dos que, na arte de dizer e escrever, por nossos mestres se inculcam: —*o exercito dizimado pela epidemia—assediado de desejos—tiroteio de perguntas—arena da imprensa—soberania do dinheiro—resaca dos nossos odios—desfechou-lhe este insulto—aromatisado de mysticismo—gangrenado de vicios—o vinho capitoso da nossa alegria—calvario da minha vida—certo verniz de instrucção*, etc., etc., etc.

Como estes poderiamos citar muitos outros exemplos para mostrar ao jornal do sr. Albano de Mello que não errámos apezar do emprego de termos, afastados do seu sentido primitivo, é certo, mas que entram em phrases que ninguem, medianamente conhecedor do assumpto, se atreve a criticar com razão. Nós, dando ao verbo *dizimar* a significação generica de—*destruir, destroçar*—que é hoje a accepção consagrada e não a archaica e desusada de—*matar um em cada dez*—crêmos ter por nosso lado, n'esta *transcendente* polemica, a *fina flôr* dos que *mettem dente* no assumpto. Fique-se com esta a *Soberania*. E na *noute da sua ignorancia*, que o *sol da verdade* irá illuminando, para *gloria e tranquillidade do nosso espirito*, póde ficar sabendo tambem que aqui ninguem a pretende humilhar, sendo, por isso, injustificados os seus receios.

A' mão de Deus padre o juramos...

Os d'Aveiro

Acabadas as investigações a que o juiz procedeu, no Porto, foi intimado na cadeira despacho de pronuncia provisoria aos presos por conspiradores dr. Jayme Duarte Silva, Firmino Fernandes, Arthur da Rocha Trindade, Eduardo de Oliveira Barbosa, Domingos Pereira Campos, Ricardo Pereira Campos, Antonio Ferreira, Alberto Calatá, João Luiz Flamengo e dr. Innocencio Fernandes Rangel, que, como se sabe, prepararam n'esta cidade sob influencia e direcção do primeiro, segundo alguns d'elles confessam, o massacre dos republicanos no dia da entrada das hostes *paivantes*.

Em liberdade foram postos apenas o gatuno Manuel d'Oliveira, o ex-policia Bernardino dos Santos Silva e José Rodrigues Branco, ex-empregado da administração do concelho por não terem ainda culpa formada.

Sem impaciencias e confiados na Justiça, aguardamos o resto.

28 de agosto

O nosso collega *Bairrada Livre*, de Anadia, commemorou o segundo anniversario do celebre comicio da Fogueira, passado a 28 do mez findo, mas que se não lembrou foi de citar os nomes dos que mais concorreram para a *grande victoria monarchica*, como o *Xandre*, o Jayme Silva, o *Bébes*, o actual juiz de Vagos: dr. Libertador d'Azevedo, o Domingos Campos, etc. E isso, collega, parece que não, mas tem certa importancia, visto tratar-se *d'um dos seus maiores triumphos contra o partido republicano!*

Gloria a elles, pois!...

O pimpão

Sempre foi a Roma para se bater em duello o primogenito do farçante d'Arnellas, herdeiro e continuador da obra dissolvente do pae e como elle repudiado por toda a gente digna d'esta terra, que de sobra lhe conhece as virtudes e os baixos sentimentos de que é dotado.

Eis a resposta que obteve:

Roma, 31.—O representante de Portugal em Roma, sr. Lambertini Pinto, foi hoje procurado pelo jornalista Defrenzi e pelo capitão Romanelli, testemunhas de Homem Christo, filho, os quaes lhe pediram explicações por determinadas phrases por elle pronunciadas durante a sua entrevista com o director do jornal radical *Il Messagero*, phrases que Homem Christo considerava injuriosas.

O sr. Lambertini declarou-lhes que tinha pronunciado aquellas phrases como representante official de Portugal, unicamente para defender o governo portuguez dos ataques que Homem Christo lhe fizera em anteriores entrevistas jornalisticas.

O representante de Portugal, accrescentando que nem sequer conhecia Homem Christo, recusou-se terminantemente a acceitar o desafio para um duello.

O procedimento do sr. Lambertini Pinto é geralmente approvado. Não acontece o mesmo ao de Homem Christo, que é asperamente censurado por todas as pessoas sensatas que, no desafio e n'uma carta insultuosa com que Homem Christo commentava a resposta do sr. Lambertini Pinto, não vêem mais do que a sua firme intenção de, n'este momento, provocar escandalos que de qualquer modo pudessem trazer Portugal á discussão.

S.

Só lamentamos que não haja quem applique dois pontapés no pretencioso badaméco, fazendo-lhe saltar o monoculo, para que se convença de que não tem auctoridade moral para desafiar quem quer que seja.

Aos dois mariolas, pae e filho, tudo que não seja cuspir-lhes é ligar-lhes importancia e isso não os nós de opinião que se lhes dê.

Rir! Rir! Rir!

Foi recebida n'esta cidade á gargalhada a noticia da escolha do cretino Jayme da Cunha Coelho, que de ha muito andava com o cheiro n'um emprego, para 2.º secretario do sr. ministro das colonias.

O caso realmente não é para menos attendendo á *prenda* que o sr. Antonio José d'Almeida impingiu ao sr. dr. Celestino. São mesmo duas coisas que o immortalisam: a indicação d'este individuo, com a monomania das grandezas, para um cargo que de fórma alguma póde desempenhar por falta de competencia e a nomeação de continuo da camara dos deputados do policia que esteve ao seu serviço emquanto foi ministro...

Que imponente que deve andar agora o *Brazalaia!*

Reparos

O periodico local *A Liberdade*, pela penna de Alberto Souto, diz, no seu numero d'hontem, *congratular-se sinceramente* com a primeira nomeação a que acima nos referimos accrescentando *que gosta de vêr sempre considerados os filhos d'Aveiro e os seus republicanos historicos*.

Tambem nós, collega. Mas quando esses republicanos são do estofo d'aquelle que a *Liberdade* felicita *cordealmente*, apezar de tão bem como nós lhe conhecer a biographia, parece que não deve haver motivos para congratulações; antes pelo contrario.

E lembrarmo-nos nós que foi por causa d'umas apreciações infames ao caracter de Alberto Souto que tivémos de correr com o *republicano historico!*...

Emfim...

Seria uma pechincha

N'um artigo epigraphado *A lei da separação*, que a *Vitalidade* insere no numero da semana finda e que por bom signal não merece, a serio, a mais pequena contestação, entre outros periodos de egual valor, não fugimos á tentação de reproduzir o seguinte para assim poder-se com verdade, aquilatar da força do supracitado aranzel:

....

«N'estes termos e nos mais de direito, até a doutrina catholica dá quinaus aos modernistas, definindo-se uma congregação de fieis espalhados por todo o mundo, sob as vistas d'uma só cabeça que é o Papa, sendo o Papa o Vigario de Christo na terra, successor de S. Pedro no Ceu, a quem todos devemos obedecer dentro dos limites sublimes, ideaes da consciencia.............................»

Se não anda aqui o dedo de *Pedro*, o diabo o jure!

Que belleza de ideal não seria esse!...

O Papa, Vigario de Christo na terra; S. Pedro no ceu; o outro Pedro com o rancho; as *filhas de Maria* a multiplicarem-se e a enrigecerem-se *sob as vistas d'uma só cabeça*...

Oh! belleza de hortaliça!...

DR. SIDONIO PAES

Orgulha-se Aveiro de que entre os seus representantes fôsse escolhido para a constituição do novo gabinete, indo occupar a pasta do fomento, o sr. dr. Sidonio Paes, que aqui por duas vezes se apresentou antes da sua eleição e captou a sympathia publica, não só pela maneira como tratou dos assumptos expostos, mas pela orientação segura que demonstrou possuir no desempenho das funcções a que a sua eleição o conduzia.

Das suas palavras e do conhecimento provado, nas suas exposições, das maiores necessidades d'esta terra, Aveiro espera merecer-lhe alguma cousa pelo qual tenha de patentear a sua indelevel gratidão.

D'um nosso collega na imprensa, fazendo nossas, respigamos a laconica apreciação feita ao novo ministro:

«Sidonio Paes, capitão de artilharia, cotado professor de mathematica na Universidade de Coimbra, conta-se tambem entre os signatarios do manifesto academico de 1891. Exerceu com proficiencia o cargo de vice-reitor da Universidade durante a reitoria de Manuel de Arriaga. Intelligencia magnifica, das mais claras e possantes das ultimas gerações coimbrãs, foi o reorganisador e o propulsor da Escola Brotero.»

Sabemos que a s. ex.ª foram dirigidos varios telegrammas de congratulação, entre os quaes da Camara Municipal, Associação Commercial, etc.

Appoiamos

Parece, segundo corre, que se trata d'organisar uma grande commissão, congenére das antigas japonezas, do tempo da *ominosa*... como dizem os *novos jornaes democraticos* quando ironicamente se referem á imprensa republicana, recordando com aquelle adjectivo a defunta monarchia, de épica memoria das grandes ladroeiras, para ir apresentar ao sr. dr. Jayme Lima o profundo reconhecimento de que todo o paiz está possuido para s. ex.ª, pela fórma brilhante e imparcial como tem apreciado e defendido toda a obra do novo regimen, assim como sollicitar que, n'uma segunda serie d'artigos, o sr. doutor Lima defina e analyse sob o seu impeccavel modo de vêr e firmeza de principios, que toda avida tem demonstrado, o procedimento, civismo e lealdade dos conspiradores monarchicos, e seus processos, desde Paiva Couceiro até Jayme Duarte Silva.

Appoiamos sinceramente a ideia, porque não tendo o sr. dr. Lima deixado escapar o mais leve pretexto da actual vida politica nacional, para beliscar com toda a força os homens e o regimen, sobre o assumpto para o qual vae ser sollicitado, embora que tão vasto e variado, s. ex.ª não tem tido uma só palavra.

Dizem-nos que é signal evidente d'approvação. Talvez não seja.

Já agora esperemos mais um pouco.

Imprensa

O Pamphleto é o titulo d'um novo semanario republicano independente que sob a direcção do jornalista, sr. Ivo Josué, começou a publicar-se sabbado ultimo em Lisboa.

Tem 16 paginas e é do formato mais adequado ao nome que o encima.

Muitas prosperidades lhe desejamos.

= Pelos seus anniversarios enviamos cumprimentos á *Voz da Officina*, de Vizeu, e *Correio de Vagos*, estimando deveras que este ultimo collega se norteie, d'aqui para o futuro, pelo programma que, ao encetar o 5.º anno, diz estar disposto a seguir.

Reunião

A convite do nobre governador civil d'este districto, reuniu na passada quarta-feira na vasta cerca do extincto convento de Jesus, um numeroso grupo de cidadãos que acudiram ao apello de s. ex.ª.

Após uma illucidativa exposição de todos os trabalhos e estudos devidamente feitos por technicos, que no desempenho d'essa missão aqui estiveram, completando a tarefa de que ficára incumbida a commissão nomeada na ultima reunião do theatro, ha cerca de dois mezes, para resolver sobre o aquartelamento de cavallaria, ultimamente aqui collocada, o sr. governador civil affirmou que não sendo possivel sem grande dispendio adaptar quer o convento de Jesus, quer o novo edificio dos asylos para quartel, e sendo absolutamente indispensavel a construcção d'um edificio para aquelle, pois que custaria cerca de 50 contos, elle antes de deixar esta bella terra, muito desejaria concorrer para que este assumpto ficasse definitivamente resolvido. Podendo quasi affirmar que o governo a quem de facto cabia toda a despeza de construcção, recebendo 20 contos daria os 30 restantes, propunha que aquella quantia fosse conseguida pela camara, para a qual trazia a annuidade de 1:720$000 réis, contando ella com a economia feita pela mudança das escolas industrial e normal (400$000 réis) e com a receita produzida pelo augmento de contribuição sobre ao do estado, poderia facilmente equilibrar o seu orçamento n'esta parte.

Que emquanto alguns concelhos pagavam tres vezes mais que

a séde do districto, Aveiro paga apenas 15 °|o.

Exemplo: Ilhavo 20; Agueda, Espinho e Anadia 25; Albergaria e Mealhada 30; Oliveira do Bairro 35; Arouca, Feira e Sever do Vouga 50; Castello de Paiva 60; etc, etc. Que emquanto as exigencias da cidade e população impunham desenvolvimento e respectivos melhoramentos, todos os annos necessarios e adoptados, a receita, porém, não se augmentava exigindo-se, sómente, que se satisfizessem todas essas necessidades que representavam acrescimo importante de despeza.

Tendo a camara d'ouvir, apenas como consulta, os 40 maiores contribuintes, na incerteza de qual seria o seu voto, desejava por sua vez conhecer a opinião da cidade sobre o assumpto, para, fosse qual fosse o parecer d'aquella consulta, elle estar devidamente consubstanciado com a vontade popular e poder n'ella basear a sua proposta, sem receio. Que o emprestimo dos 20 contos era sem duvida mais proveitoso e legal para a construcção d'um novo edificio apropriado, do que ter de applicar o edificio do asylo para esse fim, pois para o collocar n'essa situação seriam necessarios nada menos do que 23:676$000 réis assim distribuidos: pagamento da divida, 2:676$000; para a sua conclusão, 4:000$000; obras de adaptação, 3:000$000; duas cavallariças, 14:000$000.

Acrescia, porém, a circumstancia, que não era legal a posse de aquelle edificio que pertencia ao districto e para o qual concorriam todos os concelhos embora não auferissem os beneficios a que tinham incontestavel direito, fazendo recolher, no asylo, os expostos e desamparados em numero proporcional ao seu subsidio. Esta era uma das justificadas razões de queixa apresentadas contra a politica feita pela monarchia na cidade, séde do districto, em aberto e manifesto prejuizo de todos os outros concelhos.

Aconselhava a necessidade de acabar com esta situação, immoral até, porque o concelho d'Aveiro não tem necessidade de explorar os seus congenéres do districto, recebendo e não repartindo, pois ha concelhos que pagando para o sustento d'aquella instituição, nunca d'ella se serviram, acceitando-se-lhe um internado, ao abrigo da lei. Que nas duas secções, a feminina está completa absolutamente por creanças d'esta cidade e a masculina, sobre 50, 36 são d'Aveiro, 6 d'Agueda e o resto um ou outro de varios concelhos.

Por estas razões e ainda porque a camara teria em breve de entregar á junta geral, criada pelo novo codigo administrativo, o edificio e a sua administração que certamente enveredaria pelo verdadeiro caminho de egualdade para todos, a ideia da sua adaptação para quartel, por todos os motivos expostos tinha de ser abandonada.

Posta, pois, a proposta de s. ex.ª á votação na parte respeitante á camara poder contrahir o emprestimo de 20 contos para a construcção do quartel, foi esta aprovada unanimemente.

Na parte respeitante á elevação do lyceu d'esta cidade a Central, fallaram ainda s. ex.ª o sr. governador civil, o dr. Mello Freitas, Daniel Gomes d'Almeida, Mario Duarte e o vereador Manuel Augusto da Silva, que apezar de trocar a meia voz explicações com o sr. Mario Duarte quiz-nos parecer dizer que faltavam ainda umas informações sobre determinados pontos para a camara poder estar habilitada a informar, com verdade, sobre o assumpto.

O sr. governador informou que todas as camaras se recusaram a contribuir para esse fim mas que não era isso motivo para se largar de mão o assumpto, o qual não está estudado sob todos os seus aspectos que são varios e aproveitaveis.

A commissão que foi aggregada á camara para estudar o assumpto dirá com esta, a seu tempo, do resultado dos seus esforços e estudo.

O sr. dr. Rodrigo Rodrigues terminou agradecendo a comparencia dos aveirenses que ali se encontravam aos quaes pediu desculpa da sua confiança.

Uma prolongada salva de palmas cobriu as ultimas palavras do nobre chefe do districto, de quem Aveiro guardará a indelevel lembrança de todos os seus grandes serviços a esta terra, sempre tão abandonada e esquecida por aquelles que a deviam levantar, até onde, de ha muito, a deviam ter collocado.

Por proposta do sr. Mario Duarte foi enviado ao sr. ministro do fomento, deputado por este circulo, sr. dr. Sidonio Paes o seguinte telegramma approvado pela assembleia:

Ex.mo Ministro do Fomento
Lisboa

A cidade d'Aveiro, reunida hoje em comicio, sauda V. Ex.ª congratulando-se com a sua entrada no Governo, faz votos para que V. Ex.ª não esqueça os interesses d'esta terra.

A policia

Vai ser installado provisoriamente no edificio do extincto convento das Carmellitas, o corpo de policia civica d'esta cidade, ao qual o seu digno commissario, sr. Beja da Silva, está prestando, com inexcedivel zêlo, toda a dedicação propria d'um bom funccionario.

Episodios da eleição de Manuel d'Arriaga como deputado pela Madeira

1882 a 1885

Em 1882 foi proposto deputado pelo Funchal o dr. Manuel d'Arriaga e pela monarchia proposto o velho Anselmo Braamcamp.

Empatada a eleição desistiu o segundo sendo proposto, como desforra, um dos mais distinctos filhos da Madeira: o conde do Carvalhal.

Apezar da popularidade que rodeava este aristocrata e a divida de gratidão á memoria de seu pae, Manuel d'Arriaga triumphou por grande maioria.

Foi ali agradecer a sua eleição e prometteu envidar todos os seus esforços pelos melhoramentos da ilha, uma das maravilhas que afloram o oceano Athlantico.

Para contrastar a victoria republicana foi creada a lei dos circulos plurinominaes, maneira unica de matar a eleição pelo circulo do Funchal, por isso que os restantes circulos, agora englobados, votariam á carga nos candidatos monarchicos.

Apezar d'isto o partido republicano não desanimou—creando um club denominado George Washington, de que o auctor d'estas linhas foi um dos fundadores e estribado nos jornaes democraticos *O Povo* e *A Republica*, orgão d'aquelle club, apresentou ainda galhardamente ao suffragio os nomes de Manuel d'Arriaga, Theophilo Braga e Latino Coelho.

Travada a lucta a monarchia lançou mão do ultimo recurso, fusilando eleitores na assembleia da Ribeira Brava, a 29 de junho de 1884, dia em que se realisou em toda a ilha o acto eleitoral.

Um ou dois mezes antes, para a Madeira fora nomeado como governador civil, o actualmente aposentado juiz do supremo tribunal, Serra e Moura.

Ali chegado corrompeu, intrigou, violentou, conseguindo convencer, digamol-o com profunda tristeza que o decorrer dos annos não apagou, alguns d'aquelles que se diziam republicanos e que devido á energia d'alguns correligionarios, no numero dos quaes nos incluimos, foram expulsos e desmascarados nos seus planos d'intriga ao serviço do famigerado governador d'então.

A nós prometteu-nos elle um logar de destaque na Alfandega, bem remunerado para que deixassemos o nosso humilde posto de devotadissimo soldado nas fileiras republicanas.

Recusámos a *offerta* e o seu gladio vingador teria cahido sobre a nossa cabeça se o valimento politico, espontaneamente posto a nosso favor, por pessoa de familia, o não tivesse sustado. Cahiu, porém, sobre nós essa vingança, passados mezes, quando a morte nos arrebatou a pessoa querida, á sombra da qual nos respeitavam.

Travada a batalha e apezar de toda a casta de violencias e trapaças, varando-se a bala sete eleitores e ferindo-se grande quantidade d'elles, o resultado da eleição foi o seguinte:

Manuel José Vieira, 8:808 votos; Pedro Maria Gonçalves de Freitas, 8:066; João Teixeira, 7:037; Henrique de Sant'Anna Vasconcellos, 5:589; Manuel d'Arriaga, 4:812; Latino Coelho, 4:748; Theophilo Braga, 4:687.

Para conseguir, porém, o resultado de todas aquellas torpezas e infamias imaginaveis, chegaram a embebedar a tropa, que na Ribeira Brava guardava a assembleia, antes d'ella partir para a carnificina a que a tinham destinado.

Coube e foi desempenhada essa *gloriosa* tarefa, ao padre Sácaloiros, cura da freguezia.

Era necessario apagar com o alcool alguma resistencia que naturalmente despertasse na consciencia do soldado, ao reconhecer-se, quando lh'o ordenassem, algoz barbaro da multidão indefeza, sua irmã, no exercicio de quanto a lei lhe garantia.

Este facto foi confirmado e jurado por os proprios soldados passados á reserva e testemunhas no processo.

Era o segundo tomo da vida politica do governador civil escripto a sangue.

O primeiro, annos antes, escrevera-o elle, fuzilando o povo em Castro d'Aire.

O alarme foi medonho e todo o povo da Madeira se levantou repellindo e protestando contra a infamia.

Quando chegou ao Funchal a noticia do morticinio na Ribeira Brava, o povo, em massa, quiz invadir o palacio de S. Lourenço, onde o governador, cercado dos eleitos deputados, se acoitava, e fazer justiça por suas mãos.

Impediu-lhe os passos e a realisação da tentativa a artilheria que posta em todas as entradas do palacio, de morrão aceso, esperava o ataque popular para despejar a sua metralha.

O administrador do concelho da assembleia onde se deram os morticinios, nomeado pelo governador civil, foi um tal Octaviano Soares, caracter abaixo de toda a critica, capaz emfim do desempenho da *honrosa* missão que cumpriu rigorosamente, conservando na sua algibeira, *de vespera*, a ordem escripta por elle e dada ao commandante da força, para este fazer fogo contra a multidão, no momento psicologico, que seria indicado com a entrega da referida ordem.

Assim foi. A assembleia da Ribeira Brava era uma das mais numerosas e da qual podia advir, como por certo adviria se tudo corresse legal e ordeiramente, a victoria da lista republicana, que apezar de tudo, obteve o triumpho, que lhe foi roubado fria e calculadamente na secretaria do governo civil.

Referir aqui os milhares de episodios, veniagas, roubos, violencias, demonstrações de lealdade, civismo e coragem, é tarefa impossivel.

Alarmado o continente com as tristes noticias recebidas da ilha, Manuel d'Arriaga e Consiglieri Pedroso, deputado n'esse anno eleito por Lisboa, resolveram ir á Madeira fazer pessoalmente um rigoroso inquérito sobre a realidade dos factos.

Assim, a bordo do vapor *Portugal*, pelas 12 horas do dia 8 de agosto de 1884, desembarcavam no Funchal aquelles cidadãos, esperados, podemos afoutamente dizel-o, porque o presenceámos, por toda a população da cidade.

Arriaga e Consiglieri Pedroso vestiam de rigoroso luto. Durante todo o transito da praia ao hotel central, que fica junto á entrada da cidade, o povo envolveu os seus hospedes n'uma constante nuvem de flores.

Nas varandas do hotel, onde numerosas senhoras estacionavam, fallaram á multidão que enchia completamente a vasta entrada da cidade e espaçoso largo de S. Lourenço, dizendo-lhe o fim que visava a sua presença ali.

Aberto o inquérito a que o dr. Arriaga procedeu com o maior rigor, e convencido da nenhuma culpa que ao partido republicano cabia na sanguinolenta tragedia, realisou um comicio no dia 17 de agosto declarando que ali vinha em nome do seu partido local, com a sua consciencia tranquilla e a sua bandeira pura e immaculada.

Na mesma ordem d'ideias fallou Consiglieri produzindo os dois oradores, formidaveis discursos.

Emquanto o partido republicano assim procedia, o governo da monarchia iniciava uma éra terrivel de perseguições de toda a especie.

Assim a 17 de setembro, um mez justo depois da realisação do comicio onde se demonstrou evidentemente a inculpabilidade do partido republicano no infame attentado eleitoral na assembleia da Ribeira Brava, iniciava-se a primeira prisão dos republicanos, sendo presos mais noventa, entre os quaes uma mulher.

O terror era de tal ordem que não se conseguiu convencer um advogado a tomar conta da procuração dos encarcerados.

D'esta situação prevenido o dr. Arriaga, para ali foi expressamente tratar do assumpto, o dr. José de Castro, velho e dedicado republicano, que principiou ao mesmo tempo que defendia os seus 92 clientes, requerendo querella contra os malvados a quem cabia toda a responsabilidade do repugnante acontecimento.

Pronunciados estes sem fiança, o ministro do reino, Barjona de Freitas, cercado então pelo ex-governador Serra e Moura e os deputados eleitos, que fugiram da Madeira, embarcando a deshoras n'um vapor estrangeiro que inesperadamente tocou no Funchal, promulgou uma amnistia beneficiando os, mas excluindo acintosa e indignamente os republicanos que continuavam presos, soffrendo todas as inclemencias e ultrages que de proposito lhe faziam.

O partido republicano madeirense abriu uma subscripção e com o producto d'ella, não só mantinha o andamento dos processos, como pagava integralmente aos individuos encarcerados, os seus ordenados e férias, como se de facto elles as ganhassem trabalhando.

Grande lição, immorredouro exemplo de solidariedade!

Foi juiz do famoso processo o dr. Affonso d'Almeida Fernandes e delegado da monarchia—Bernardo Vieira Pinto d'Andrade, um dos maiores e dos mais facciosos servidores do rei e do regimen.

Fez tudo quanto em si coube para prejudicar e condemnar os perseguidos, conservando na cadeia da Ponta do Sol, um cubiculo com dois compartimentos, tão grande numero de individuos que não se podendo limpar nem lavar por falta de tudo, estavam cobertos de piolhos brancos.

Este facto vem registado nas columnas do *Povo* e da *Republica*, d'outubro d'aquelle anno.

Chegado emfim o dia do julgamento, depois de nove mezes de todos os horrores da prisão, Manuel d'Arriaga partia de Lisboa, chegando ao Funchal na manhã de 22 de maio de 1885, seguindo para a villa da Ponta do Sol, onde se realisava o julgamento, conduzido n'um magnifico escaler puchado a 18 remos. O dr. Arriaga, que muito enjôa, no seu trasbordo para o escaler, apresentava profundos signaes de soffrimento, mas sorridente e affavel, promptificou-se ao novo embarque que lhe prolongava mais duas ou trez horas o seu mal estar.

O escaler voava.

O commandante do vapor *Funchal* que conduzia o dr. Arriaga á Madeira, sabendo por elle mesmo, já no alto mar, o fim da sua viagem, ordenou o maximo andamento ao vapor o que resultou a sua chegada cedo á ilha, proporcionando assim que no tribunal do julgamento, logo após a sua constituição entrasse solemne e altivamente o dr. Manuel d'Arriaga, que para evitar ciladas, ao presidente do tribunal apresentou a sua carta de bacharel e occupou entre um murmurio de satisfação e confiança, o seu logar á esquerda do dr. José de Castro.

O julgamento foi uma constante demonstração do ardente desejo de provar-se a pretensa culpa dos réus. Manuel d'Arriaga ia aniquillando completamente toda a urdidura da infamia.

Durou 8 dias, prolongando-se sempre até altas horas da noute o desenrolar de toda aquella infamia.

Nos debates o delegado Bernardo Vieira Pinto d'Andrade, foi inexcedivel de facciosismo e repugnancia.

Os discursos de José de Castro e Manuel d'Arriaga assombrosos. Este fallou seis horas seguidas com um brilhantismo e suggestão que se não descrevem. Foram feitos 306 quisitos e o jury ás duas da manhã recolhia para pouco depois dar o crime como provado.

A desintelligencia, porém, nas respostas aos quisitos era flagrante. O juiz perguntou aos jurados, pobres homens sem instrucção, se a sua ideia era a absolvição ou a culpabilidade.

Todos declararam que pretendiam a libertação dos réus, que foram absolvidos ás 5 horas da manhã, ao despontar dos raios do sol que illuminavam a estrada da liberdade e aureolavam de fulgores estranhos a fronte bella e austera do grande luctador que é hoje o primeiro magistrado da nação — o presidente da Republica Portugueza.

Viva o dr. Manuel d'Arriaga!
Viva o povo da Madeira!

LEI FUNDAMENTAL

A Constituição da Republica Portugueza

(Conclusão)

TITULO IV

Das instituições locaes administrativas

Art. 66.º A organização e attribuições dos corpos administrativos serão reguladas por lei especial e assentarão nas bases seguintes:

1.ª O Poder Executivo não terá ingerencia na vida dos corpos administrativos.

2.ª As deliberações dos corpos administrativos poderão ser modificadas ou annulladas pelos tribunaes do contencioso quando forem offensivas das leis e regulamentos de ordem geral.

3.ª Os poderes districtaes e municipaes serão divididos em deliberativo e executivo, nos termos que a lei prescrever.

4.ª Exercicio do *referendum* nos termos que a lei determinar.

5.ª Representação das minorias nos corpos administrativos.

6.ª Autonomia financeira dos corpos administrativos, na fórma que a lei determinar.

TITULO V

Da administração das provincias ultramarinas

Art. 67.º Na administração das provincias ultramarinas predominará o regimen da descentralisação, com leis especiaes adequadas ao estado de civilisação de cada uma d'ellas.

TITULO VI

Disposições geraes

Art. 68.º Todos os portuguezes, cada qual segundo as suas aptidões, são obrigados pessoalmente ao serviço militar, para sustentar a independencia e a integridade da Patria e da Constituição e para defendel-as dos seus inimigos internos e externos.

Art. 69.º A força publica é essencialmente obediente e não póde formular petições ou representações collectivas, nem reunir senão por auctorisação ou ordem da auctoridade competente. Os corpos armados não pódem deliberar.

Art. 70.º Leis especiaes providenciarão ácerca da organisação e administração das forças militares de terra e mar em todo o territorio da Republica.

Art. 71.º Para os condemnados por crimes e delictos eleitoraes não ha indulto. Póde todavia a Camara, a proposito de cuja eleição foram commettidos aquelles crimes ou delictos, tomar a iniciativa da concessão de amnistia, quando a votem dois terços dos seus membros e só depois de os condemnados haverem cumprido metade da pena quando esta seja de prisão. A amnistia não póde abranger as custas e sellos do processo, as multas e as despezas de procuradoria.

Art. 72.º Os crimes de responsabilidade a que se refere o artigo 55 º serão definidos em lei especial.

Art. 73.º A Republica Portugueza sem prejuizo do pactuado nos seus tratados de alliança, preconisa o principio de arbitragem como o melhor meio de dirimir as questões internacionaes.

Art. 74.º São cidadãos portuguezes, para o effeito do exercicio dos direitos politicos, todos aquelles que a lei civil considere como taes.

§ unico. A perda e a recuperação da qualidade de cidadão portuguez são tambem reguladas pela lei civil.

Art. 75.º E' assegurado a todos aquelles que, á data de ser promulgada esta Constituição, se encontrem servindo no exercito e na armada, o direito á medalha militar nos termos das repectivas leis e regulamentos.

§ unico. São mantidas as pensões que até ao presente forem concedidas aos condecorados com a Ordem da Torre e Espada.

Art. 76.º E' mantida a medalha ao merito, philantropia, generosidade e bons serviços no Ultramar.

Art. 77.º Annualmente, o Congresso destinará algumas das suas sessões para tratar, exclusivamente, dos interesses locaes e reclamações feitas ao poder legislativo pelos corpos administrativos, na parte em que o Estado deve intervir.

Art. 78.º Uma lei especial fixará os casos e as condições em que o Estado concederá pensões ás familias dos militares mortos ao serviço da Republica, ou aos militares inutilisados em razão do mesmo serviço.

Art. 79.º Os diplomas concedidos por feitos civicos e actos militares poderão ser acompanhados de medalhas.

Art. 80.º continuam em vigor, emquanto não forem revogadas ou revistas pelo Poder Legislativo, as leis e decretos com força de lei até hoje existentes, e que como ficaram valendo, no que explicita ou implicitamente não fôr contrario ao systema do governo adoptado pela Constituição e aos principios n'ella consagrados.

Art. 81.º Approvada esta Constituição será logo decretada e promulgada pela mesa da Assembleia Nacional Constituinte e assignada pelos membros d'esta.

TITULO VII

Da revisão constitucional

Art. 82.º A Constituição da Republica Portugueza será revista de dez em dez annos, a contar da promulgação d'esta e, para esse effeito, terá poderes constituintes o Congresso cujo mandato abrangerá a epocha da revisão.

§ 1.º A revisão poderá ser antecipada de cinco annos se fôr approvada por dois terços dos membros do Congresso em sessão conjuncta das duas Camaras.

§ 2.º Não poderão ser admittidas como objecto de deliberação propostas de revisão constitucional que não definam precisamente as alterações projectadas, nem aquellas cujo intuito seja abolir a fórma republicana do governo.

Disposições transitorias

Art. 83.º O primeiro Presidente da Republica Portugueza será eleito em sessão especial marcada para o terceiro dia posterior áquelle em que a Constituição tiver sido approvada pela Assembleia Nacional Constituinte e depois de fixado o seu subsidio.

A eleição será por escrutinio secreto e maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte com poderes verificados até vespera.

Se, depois de realisado o segundo escrutinio, se verificar não haver maioria absoluta, o terceiro escrutinio será por maioria relativa entre os dois candidatos mais votados no segundo.

O primeiro mandato presidencial terminará no dia 5 de outubro de 1915.

§ unico. Para esta eleição não haverá a incompatibilidade a que se refere o artigo 50.º d'esta Constituição.

Art. 84.º Na sessão immediata áquella em que tiver logar a eleição do Presidente da Republica proceder-se-ha á eleição do Senado.

§ 1.º Os primeiros Senadores serão eleitos de entre os Deputados á Assembleia Nacional Constituinte, maiores de trinta annos. Serão em numero de setenta e um, e os restantes membros da Assembleia Nacional Constituinte formarão a primeira Camara dos Deputados.

§ 2.º A escolha dos Senadores pela Assembleia Nacional Constituinte far-se-ha em quatro eleições: as trez primeiras por lista de vinte e um nomes e a ultima por lista de oito nomes. Nas tres primeiras listas haverá representação de todos os districtos, desde que os deputados d'esses districtos estejam nas condições do presente artigo.

§ 3.º O mandato dos membros das duas Camaras assim formadas termina quando, finda a sessão legislativa de 1914, se houver constituido o novo Congresso nos termos prescriptos pela Constituição.

Art. 85.º O primeiro Congresso da Republica elaborará as seguintes leis:

a) Lei sobre os crimes de responsabilidade;

b) Codigo administrativo;

c) Leis organicas das provincias ultramarinas;

d) Lei da organisação judiciaria;

e) Lei sobre a accumulação de empregos publicos;

f) Lei sobre incompatibilidades politicas;

g) Lei eleitoral.

§ unico. Parallelamente e em sessões alternadas proceder-se-ha á discussão do Orçamento Geral do Estado e de outras medidas urgentes.

Art. 86.º As vagas que occorrerem na primeira Camara dos Deputados só serão preenchidas se esta houver sido reduzida a menos de cento e trinta e cinco membros.

As vagas do primeiro Senado serão preenchidas na fórma do disposto no artigo 84.º e seus paragraphos emquanto a Camara dos Deputados tiver mais de cento e trinta e cinco membros.

Art. 87.º Quando estiver encerrado o Congresso poderá o Governo tomar as medidas que julgar necessarias e urgentes para as provincias ultramarinas.

§ unico. Aberto o Congresso, o Governo prestará contas das medidas tomadas.

Sala das Sessões da Assembleia Nacional Constituinte, em 21 de Agosto de 1911.—*Anselmo Braamcamp Freire*, presidente—*Balthazar de Almeida Teixeira*, primeiro secretario—*Affonso Henriques do Prado Castro e Lemos*, segundo secretario.

Centro Republicano Portuguez no Pará

A' redacção d'este jornal chegou esta semana o officio que reproduzimos do nosso dedicado correligionario, sr. Adelino Lopes da Silva, concebido nos seguintes termos:

Illustre Redacção

Tenho a subida honra de communicar-vos que a 14 de julho p. p. tomaram posse da direcção d'este Centro os respectivos membros eleitos para o desempenho d'essa missão de 1911 a 1912; que estão esperançados, que pelas columnas do vosso acreditado e bem redigido jornal continuareis a dispensar a esta agremiação o mesmo appoio moral que até aqui, pelo que muito vos agradece a respectiva Directoria que ficou assim constituida:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, *Francisco Pinto da Silva Junior;* 1.º secretario, *Octaviano de Carvalho;* 2.º secretario, *Eduardo A. Fernandes.*

COMMISSÃO EXECUTIVA

Presidente, *Marcellino Fonseca;* vice-presidente, *Norberto de Mattos Almeida;* 1.º secretario, *Adelino Lopes da Silva;* 2.º secretario, *Alfredo Augusto Ferreira da Silva*; thesoureiro, *Domingos Rufino d'Azevedo Mourão;* vogaes, *José Rodrigues Pacheco, Francisco de Souza Raposo, José Pedro Fernandes Camacho e José Martins Bragança.*

Tenho mais a communicar-vos que as sessões ordinarias da Commissão Executiva se realisam todas as terças-feiras ás 8 horas da noite.

Saude e Fraternidade

Pela Commissão Executiva,

Adelino Lopes da Silva
1.º secretario

UMA PERGUNTA

Com esta mesma epigraphe já aqui nos referimos á fórma como o advogado do Banco de Portugal n'esta cidade tão bem lhe defendeu os interesses, que o deixou perder uns poucos de contos de réis, na quebra da firma Mello Guimarães, Irmãos & C.ª, da qual egualmente era advogado.

Sobre este assumpto recebemos uma carta que refere cousas inauditas do celebre dr. em leis, lembrando-nos a conveniencia de perguntarmos se os directores da agencia do Banco continuam mantendo a mesma sem advogado, visto encontrar-se *ausente* quem tão cioso era na defeza dos interesses da sua constituinte.

Lembrâmos ao signatario da carta a conveniencia de se dirigir ao sr. dr. Jayme Lima, um dos directores d'aquella casa, que bem melhor do que nós poderá informal-o do verdadeiro estado da questão.

Romaria

Realiza-se ámanhã, depois e na segunda-feira a importante festividade da Senhora das Dôres de Verdemilho, na quinta dos nossos amigos Tavares Lebre, que n'estes dias costuma regorgitar de forasteiros.

Pelo programma que temos presente vêmos que além da enorme quantidade de fogo d'artificio, com variedades e surprezas, propositadamente confeccionado para esta festa pelo habil pyrotechnico de Vianna do Castello, José Antonio de Castro, outros numeros de grande effeito se preparam com o intuito de tornar o mais grandiosa possivel a romaria, estando tambem contratadas para tomarem parte n'ella a banda dos Bombeiros Voluntarios de Aveiro e a sua congenere d'Ilhavo, que executarão os melhores trechos de musica dos seus reportorios. A illuminação, á veneziana, dizem-nos que é toda nova e que se estenderá por toda a quinta, o que deve ser d'um bonito e surprehendente effeito.

Ha comboios a preços reduzidos.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

PRAIAS DO LITORAL

Costa Nova, 6

O sinistro que nas suas linhas geraes constituiu o assumpto de mais de metade da minha primeira carta e que até hoje ainda se não sabe bem os motivos que lhe deram origem, transtornou de tal fórma as ideias que tinha de fallar na constituição d'esta formosa praia, que reatal-as se nos afigura difficil, se não impossivel, attendendo a que desde então até hoje o numero de bainhistas tem augmentado consideravelmente, sendo poucos os *palheiros* que se não acham occupados e esses mesmos em via de o serem, porque nenhuma outra praia, temos a certeza, offerece tantos attractivos e commodidades como a Costa Nova do Prado.

Hão-de julgar que da minha parte ha exagero n'estas palavras, mas não é assim. Aqui vive-se realmente bem e digo mais: vive-se com certa economia, porque apezar de muitas meninas a pretenderem aristocratisar apresentando-se de saia *travadinha, chischis* e *caçoulo* na cabeça, a maior parte faz troça e ridicularisa essa stulta pretenção, a meu vêr com justificado motivo e muita razão de ser. *O luxo e o artificio não se devem consentir na Costa Nova*, era uma phrase muitas vezes proferida, ha 20 annos, por certo *habitué*, que já não é do numero dos vivos. Repetindo-a hoje eu recordo esses saudosos tempos e presto, supponho eu, um bom serviço a esta praia que, pela sua situação, é uma das melhores de Portugal, não consentindo, sem protesto, que aqui se introduzam inovações que a possam prejudicar ou d'alguma maneira affastar as familias que n'ella veem residir n'estes mezes. E se para combater o luxo já encontrámos bom remedio, porque se não hade tambem envidar esforços no sentido de não ser permittido a continuação do jogo da rolêta que ahi se está exibindo todas as noites, ás escancaras? Porventura desconhecerá a auctoridade a infracção da lei commettida pelo dono d'essa casa? Não o crêmos e causa-nos a maior estranhesa que o sr. administrador do concelho não tenha intervido mandando-a fechar como lhe compete e urge que se faça.

Tenho visto, felizmente, que a rapaziada se entretem mais em promover passa-tempos agradaveis para si e para os outros, do que em alimentar o jogo que se inaugurou, apezar de prohibido, na mesma casa do sul em que tem funcionado, dizem-me, já os mais annos. Isso não impede, porém, que da minha parte fique lavrado o competente protesto, protesto que será tantas vezes repetido quantas entendermos necessarias para que as auctoridades nos ouçam e façam entrar na ordem os delinquentes. Que vão para outra parte. A Costa Nova não prescinde, por exemplo, e até estimou que os *Grandes Armazens do Chiado* aqui montassem uma das suas succursaes nos baixos do Chico Costa, com caixeiro aprumado e galanteador; que um *Figaro* se viesse estabelecer na rua mais central da praia, *mesmo por baixo da minha cama*; que a sr.ª Antoninha do Sacramento estabelecesse um hotel decente e me ature a mim e áquelles que do seu estabelecimento fazem assembleia; que o Elmano da Cunha, viesse contar-nos historiêtas; que o padre Bruno se não conformasse com o desapparecimento do vinho destinado ás missas; que o amigo José Alves se resolvesse a trazer outra vez para cá o cynematographo, mas que o jogo continue a permittir-se, façam um plesbicito e verão como a grande maioria responde logo com trez *nãos* capazes de deixar tudo assarapantado. E' logico. Uma praia d'estas não precisa de jogo, porque tem muito onde se possa enterter o tempo, quer de dia, quer á noite.

Só as lindas serenatas que aqui se fazem, os descantes ás portas dos *palheiros*, as reuniões de familias, emfim, obrigadas a piano, quanto não vale isso mais?

Nada, meus senhores, é preciso que isto entre no caminho da legalidade e que todos se compenetrem tambem de que não é bonito frequentar essa casa, de preferencia aos dois dedos de cavaco que possam ser dados com outras vantagens ás gentis frequentadoras d'esta encantadora praia.

São meninas novas que sempre gostam que se lhes falle...

A. R.

Idem, 7

Fui hoje de manhã surprehendido com a noticia de ter sido assaltada esta noite a casa onde estava estabelecida a rolêta. A principio custou-me a acreditar, mas depois verifiquei que era rigorosamente verdadeira, pelo que se não falla hoje n'outra coisa.

A deligencia effectuou-a o digno commissario de policia do districto, sr. Beja da Silva, que se fez acompanhar de alguns guardas, constando-me que foram apprehendidos á banca uns 109 mil e pico, além da mobilia.

Entre os *pontos* contam-se o padre Fernandes e outro seu collega, de Ilhavo, que prefazem o numero de 14, tendo ido debaixo de prisão para Aveiro os donos da geringonça.

O publico bate palmas e applaude o procedimento da auctoridade, á excepção, é claro, dos *doridos*, que não gostaram nada da *brincadeira*...

A. R.

Pezames

Dâmol-os ao sr. Ernesto de Freitas pela morte de seu pae, o velho e honrado Augusto Antonio de Freitas, um dos primitivos operarios da antiga fabrica de louça da Fonte Nova.

"O Stenographo Illustrado,,

Recebemos o n.º 9 d'esta importante revista de Taquigraphia e Dactylographia que se publíca em Lisboa, Travessa do Pé de Ferro, 17—2.º.

Vem consideravelmente augmentada, com novas secções, entre as quaes uma de correspondencia em portuguez, com a respectiva versão para francez e taquigraphia.

E' devéras util esta publicação que muito recommendamos aos nossos leitores.

VENTOSAS

Roma e a Italia, aterradas!
Tremem os deuses e a gente!...
As nações aparvalhadas!
Toda a terra anda demente
E as aguas atrapalhadas...

Hontem á noite, na rua
Ao olhar-lhe o meigo busto
Qne negra nuvem desnúa,
Notei que já com o susto
'Stava mais palida a lua.

Vae ficar tudo em cavacos!
Ando tambem em apuros:
Quiz segurar quatro cacos,
Mas a empreza dos seguros
Mandou-me pentear macacos.

E' medonha a situação!
Sinto explosões já no abysmo
E até o Vesuvio, o vulcão,
Em face do cataclismo
Suspende a lava em cachão.

Já nada ha que o evite...
Desaba a terra mesquinha!
Já perdi o apetite,
Que em duelo, o Caréquinha
Só se bate a dynamite!...

* * *

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 30 de agosto de 1911.

Presidencia do cidadão Daniel Gomes d'Almeida. Compareceram os vogaes Vicente Rodrigues da Cruz, Sebastião Pereira de Figueiredo, Manuel Angusto da Silva e Pompilio Souto Ratolla.

Acta approvada, passando-se depois á leitura e deliberações sobre o expediente, constante de:

Telegrammas dando conhecimento de haver sido eleito presidente da Republica Portugueza o cidadão Dr. Manuel d'Arriaga, facto com que a Camara se congratula e pelo qual, o cidadão presidente informou ter n'essa altura enviado áquelle alto funccionario do Estado a communicação da satisfação com que a cidade recebeu a noticia, saudando em sua ex.ª a Patria e a Republica.

Officios: da Administração do Concelho communicando ter o Ex.mo Ministro do Interior acabado de declarar que o regulamento do descanço semanal do concelho ficou, pela portaria de 5 d'abril ultimo, considerado approvado, resolvendo-se fazer esta communicação á Associação local dos Empregados do Commercio;

Da Secretaria Telegrapho-postal enviando a copia solicitada d'um telegramma enviado ao presidente do municipio sobre o mesmo regulamento, telegramma que o dava como approvado nos termos da portaria citada e era subscripto pelo Ex.mo Ministro do Interior;

Do medico encarregado das inspecções ás rezes abatidas no Matadouro Publico communicando estar já no exercicio d'aquellas funcções por ter acabado a commissão official de que fôra incumbido;

A nota dos fundos em poder do thesoureiro e que são da quantia de réis 462$936 de conta da Camara, e da de 538$553 réis da conta do *Asylo-Escola*;

A informação do chefe de trabalhos ácerca da queixa trasida á sessão ultima por Manuel Gonçalves Caçóla, da Forca, sobre a abertura de uma valla feita alli por Francisco Marques Pitarma, e pela qual se verifica ser sem razão a mesma queixa;

As plantas dos terrenos que se propõem adquirir em São Jacintho, José Prat, Manes Nogueira e Henrique Pereira Campos e que indicam o alinhamento a seguir e a superficie a ceder adoptando-se a linha indicada;

Tres propostas para a adjudicação da empreitada da canalisação de aguas do poço da cêrca do extincto convento das Carmelitas para a *Praça Marquez de Pombal* e que são de Antonio José Corrêa, por 100$000 réis; Manuel Ribeiro da Silva, por 99$300 réis e José Marques Soares, por 96$000 réis, sendo por tanto adjudicada a este a execução d'aquelles trabalhos;

Uma petição de Miquelina Maria Moreira, viuva, d'esta cidade, para entrada de seu filho João no *Asylo-Escola*, e que foi deferida;

Outra da Junta de Parochia de Esgueira, solicitando attestado de pobresa, que a Camara mandou passar, a favor de Antonio Joaquim Fernandes, filho de Albino Joaquim Fernandes e de Ermelinda Ferreira, alli residentes; e

Mais duas para licenças e alinhamentos em construcções, um de Antonio Rodrigues Sapateirinho, de Sarrazolla, e outro de José Fernandes Mascarenhas, d'Eixo.

A Camara tomou depois as seguintes deliberações:

Nomear o vogal Pompilio Ratolla para a commissão districtal de estatistica de que trata o Art.º 989, do Decreto de 30 de junho de 1898;

Levantar da Caixa Geral dos Depositos a quantia de 259$927 réis que alli tem do seu fundo de viação;

Deixar de subsidiar Laurinda da Costa Morgado, d'Eirol, por ter informação de que vive sem necessidade;

Mandar pôr em execução a sua deliberação anterior com respeito á illuminação da Costa de São Jacintho;

Destacar para alli e para Eixo um dos seus guardas afim de impedir o abuso de se trazerem á solta animaes domesticos;

Proceder á limpeza do descarregadouro do sal na Fonte Nova;

Suspender dos seus vencimentos, por 4 dias, o zelador Manuel Augusto d'Almeida;

Conceder, nos termos anteriores, a licença solicitada pelo guarda livros do *Asylo-Escola;* e

Encarregar o chefe dos trabalhos municipaes de estudar a maneira de substituir as actuaes portas do *Mercado Manuel Firmino* por outras que offereçam maior segurança, duração e economia; e bem assim de, conjunctamente com o mestre d'obras de inquerirem e informarem a Camara sobre a abertura d'uma porta que Josefa de Jesus Ferreira, d'esta cidade, acabou de abrir no muro do seu predio, no Bairro Queiroz.

Communicado

A illuminação em Cacia

Como temos visto no *Democrata*, foi aberta, no Pará, pelo sr. J. J. Nunes da Silva, uma subscripção para a compra de placas indicativas das ruas de Cacia, Sarrazolla e Quintã, sendo o restante angariado, destinado á illuminação publica dos mesmos logares.

Como, porém, da compra das placas se encarregou generosamente o digno filho de Sarrazolla, sr. José Maria Tavares, reverterá a subscripção a favor da illuminação, mas receiamos bem que nem assim chegaremos a vêr realizado tão importante melhoramento para esta importantissima freguezia.

Ninguem melhor do que nós, que tivemos a nossa residencia em Cacia durante 9 annos, conhece o patriotismo dos cacienses, pois que em se tratando de dinheiro poucos são os que se apressam a concorrer e a prova agora mesmo a estamos vendo, pois que sendo a subscripção aberta no Pará, por um filho adotivo de Cacia, (J. J. Nunes da Silva, natural de Veiros) e figurando na lista subscriptores dos logares circumvisinhos de Cacia, em Lisboa onde se encontra uma importante colonia caciense, ainda ninguem se lembrou de abrir subscripção para o mesmo fim!

E' que talvez a colonia caciense julgue que a illuminação se poderá obter só com o producto da subscripção aberta no Pará; mas mesmo que esta chegue a ser um facto, e que seja a petroleo para ficar mais barata, ainda assim, se gastará uma verba importante como vamos demonstrar.

Suponhamos, por exemplo, que o sr. Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho, obterá 30 candieiros da camara, cedidos gratuitamente, e que só se gastam 30$000 réis com a sua collocação. Gastando cada um 2,5 decelitros por noute, ou sejam 7 litros, temos uma media de 105 litros por mez, contando-se 15 noutes, pois nas noutes de luar poderão estar apagados.

Temos por tanto 105-6-1260 litros por anno, que ao preço de 80 réis importará em 100$800, com mais 6$000 réis por mez para um homem encarregado do serviço, ou sejam 36$000 réis e mais 1$000 réis por mez para vidros (chaminés) e torcidas, dará uma media de 143$000 réis por anno, ou sejam uns 173$000 réis no primeiro anno, devido á collocação dos candieiros.

Poder-se-ha obter esta quantia annualmente? Parece-nos que sim, mas para isso só por meio de quotas mensaes.

Sendo assim, ainda nos parece que alguma cousa se poderá obter, do contrario não será a bôa vontade de J. J. Nunes da Silva, que poderá dotar Cacia com tão importante melhoramento.

Esperamos, pois, que em Lisboa seja aberta subscripção para o mesmo fim, podendo os seus iniciadores contar com o nosso concurso na medida das nossas forças.

Lisboa, 28—8—1911.

M. Pinto Ferreira.

NOTAS DA CARTEIRA

Consorciou-se no sabbado ultimo com a sr.ª D. Maria Zelia de Machado Teixeira, gentil filha do fallecido major de infanteria 24, Manuel Augusto Teixeira, o quintanista de direito, sr. Adriano de Vilhena Pereira da Cruz, filho do medico local, sr. dr. Pereira da Cruz.

= No dia d'hontem tambem se consorciaram n'esta cidade o nosso amigo dr. Eugenio Couceiro, distincto clinico, residente na Mealhada, com a sr.ª D. Alda Fernandes Cardoso, revestindo o acto religioso, que precedeu o registo civil, grande pompa.

Serviram de testemunhas os srs. drs. Francisco Lebre de Souza Vasconcellos, Joaquim de Mello Freitas e D. Archangela de Mello Freitas, D. Ermelinda de Mello Cardoso, Joaquim Cruz, José Antonio Cidraes e Carlos d'Oliveira Couceiro.

Aos ditosos pares desejamos todas as felicidades de que são dignos.

= Chegaram á Costa Nova do Prado com suas familias os srs. Duarte S. Madail, de Verdemilho; Fernando Correia de Oliveira, de S. Pedro do Sul; dr. Manuel Joaquim Pires, do Redondo; dr. Samuel Maia, de Ilhavo; D. Laura Moraes, de Vagos; Henrique Rato e D. Maria Carolina Ferreira, d'esta cidade.

= Voltou a visitar-nos esta semana o sr. José da Silva Vergas, da Gafanha.

= Esteve em Aveiro, com suas irmãs, o sr. dr. Barbosa de Magalhães, deputado por Oliveira de Azemeis.

= Partiu hoje para a praia do Farol da Barra, a familia do sr. dr. Rodrigo Rodrigues, illustre governador civil do districto.

= Já ali se encontram tambem os srs. Pompeu Alvarenga, recentemente chegado da Africa, Antonio Maximo Junior, José Maria Soares, Firmino de Vilhena, Manuel Marques da Cunha, Domingos João dos Reis, Vasco e Ernesto Soares, dr. André dos Reis, além d'outros nossos patricios cujos nomes nos não occorrem.

= Agravaram-se ultimamente os padecimentos do nosso amigo, sr. dr. Alfredo Nobre, digno conservador do registo civil, que voltou a dar entrada na Casa da Saude, em Lisboa.

Sentimos e fazemos votos por que breve se restabeleça.

CORRESPONDENCIAS

Pará, 16

Preparam-se grandes festas para a recepção, n'esta cidade, do grande benemerito e ex-governador do Pará, sr. dr. Lauro Sodré, que deve chegar aqui no fim do corrente mez.

= O *Centro Republicano Portuguez* tambem se prepara para festejar o 1.º anniversario da Republica, a 5 de Outubro, tendo reunido já todas as agremiações portuguezas d'esta capital, afim de se pronunciarem sobre o assumpto.

A avaliar pelas impressões trocadas, as festas devem ser brilhantissimas.

= Os republicanos portuguezes requereram uma sessão de assemblêa geral, na sociedade da *Tuna Luzo-Caixeiral*, para o fim de abolir o titulo de—*Real*, e de ser retirado do logar de honra da mesma sociedade, o retrato de D. Manuel, etc.

Aberta a sessão ás 9 horas da noite, presidida pelo sr. Alfredo Rodrigues Mattos, secretariado pelos srs. Antonio José da Cunha e Eduardo Fernandes, fez uzo da palavra o sr. Albano Vieira, que no seu ardente discurso propôz a suppressão d'aquella palavra do titulo da tuna e da substituição dos retratos dos monarchas portuguezes pelo do sr. Theophilo Braga e que na fachada do edificio social, fôsse, d'essa data em deante, hasteado o pavilhão republicano.

Todas as propostas foram approvadas por grande maioria entre enthusiasticos vivas á Republica Portugueza e aos seus homens, fazendo-se ouvir n'essa mesma occasião, n'um pianno da sociedade, o hymno portuguez, sendo muito applaudido por um grande grupo de portuguezes que na rua se achavam esperando o resultado da sessão, e bem assim por quasi todos os socios que faziam parte d'aquella sessão.

O sr. Rocha Martins no seu discurso pediu para que fôsse retirado da entrada do edificio um quadro com o escudo monarchico, que ali ainda se encontra.

O sr. Luiz Domingues da Silva, lembrou que a retirada de todos os quadros devia ser feita com mais calma e não n'aquella noite e que a assemblêa geral devia auctorisar a directoria a fazel-o, n'outra occasião, sendo approvada essa emenda.

Foi resolvido tambem que o estandarte social fôsse modificado, adoptando-se no mesmo as côres symbolicas da bandeira republicana.

Dois socios offereceram um novo estandarte de accordo com o que acabava de ser deliberado e uma bandeira portugueza para ser hasteada na séde social.

A sessão foi encerrada ás 11,15 da noite, ao som da *Portugueza*, por entre enthusiasticos vivas á Republica e aos seus vultos mais notaveis.

C.

Pinheiro, 28 d'agosto

(Retardada)

A commissão parochial e politica de S. João de Loure, enviou ao presidente da Republica Portugueza o seguinte telegramma:

Dr. Manuel d'Arriaga
Lisboa

Commissão politica S. João Loure, interpretando sentir toda população, sauda na pessoa de v. ex.ª como o seu legitimo e digno representante, a Republica Portugueza.

Foi em geral muito bem recebida a escolha d'um vulto tão nobre como o dr. Manuel d'Arriaga, para primeiro representante da Democracia.

Viva o primeiro presidente da Republica Portugueza, dr. Manuel de Arriaga!

= O *Correio d'Angeja e Albergaria* que segundo a opinião da empreza, é o jornal de *maior tiragem e circulação* do nosso concelho, transcreve as correspondencias de S. João para os jornaes de Lisboa, a *Republica* e *Diario de Noticias*, isto com o fim de engrandecer a sua secção com o que de facto lhe não é enviado.

Protestamos integralmente contra tal abuso.

=Após o dia de S. Bartholomeu deram-se aqui diversos desastres que teem custado a vida a muitos animaes. O que causou mais impressão foi a morte da burra secular da Anna do Cego, que se estendeu no pateo da casa para nunca mais se levantar.

E' profundo o sentimento entre os animaes congeneres por tão imprevisto acontecimento.

= No domingo estiveram entre nós diversos cavalheiros de Albergaria que vieram passar o dia a casa do cidadão J. Ribeiro de Mattos.

Ao que consta, os nossos visitantes retiraram-se agradados das lindas paisagens e dos nossos poeticos salgueiraes.

=Encontra-se gravemente enferma a esposa do nosso amigo Branco da Povoa, tendo recebido hoje os ultimos sacramentos.

Muito sentimos.

= Com uma pneumonia dupla se encontra o cidadão José d'Almeida dos Santos, que felizmente está livre de perigo.

C.

Castello de Paiva, 5

Saudamos o novo governo e felicitamos o paiz. Viva a Republica!

=Se quizessemos podiamos dizer quem tem sido os causadores da má plitica que aqui se vem fazendo posteriormente á proclamação daRepublica.

Desde que alguns analphabetos, falsos republicanos e creançolas, ás ordens dos *caciques*, dos mandões e caceteiros monarchicos se apossaram do mando, calcando a lei aos pés, era de prevêr o que se deu. Com magua o dizemos.

Fortalecidos,porém,na fé e esperança que temos nos homens sincéros e honrados,que tantos serviços teem prestado á causa da Republica, lembramos aos que tão cegamente teem andado,—que o tempo do quero,posso e mando... acabou...

Percebem?...

C.

Ultima hora

BOATOS TERRORISTAS

Até ao momento de entrar na machina o nosso jornal nenhum dos muitos boatos que teem corrido esta semana relativos á incursão dos «paivantes», se confirma.

Por cartas particulares recebidas esta manhã d'alguns pontos da fronteira são-nos communicados alguns pormenores sobre os provaveis perparativos dos conspiradores, mas o que é certo é que até hoje ainda se não resolveram nem talvez se resolvam a entrar.

As nossas tropas continuam bem dispostas e promptas a «fazerem serviço» á primeira voz.

data da primeira publicação d'este annuncio na folha official, se acha aberto concurso para o provimento dos logares de directora e prefeita da secção *José Estevam* do Asylo Escola Districtal d'Aveiro, com o ordenado annual, respectivamente, de 150$000 réis e de 60$000 réis, com direito a moradía, roupa lavada, e um subsidio para prato.

Dar-se-ha preferencia a quem melhores habilitações tenha para imprimir á educação das asyladas o caracter utilitorio e pratico que é necessario que possua.

E para constar se passou este e outros de egual theor que vão ser affixados em logares mais publicos e do costume.

Aveiro, Secretaría Municipal, 6 de setembro de 1911.

O Presidente da Commissão
Daniel Gomes d'Almeida

José Salvadôr

Medico-cirurgião

CLINICA GERAL

Doenças dos olhos
Doenças das vias urinarias

Consultas e tratamentos diarios, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

(Gratis aos pobres)

Rua do Passeio Alegre, 36

ESPINHO

Constituição da Republica Portugueza

Um folheto de 32 paginas contendo além da Constituição, os decretos de abolição da Monarchia, proscripção dos Braganças, composição da Bandeira Nacional, dotação presidencial e uma analyse-critica á obra da Republica.

Envia-se franco de porte a quem mandar um vale do correio de 100 réis a J. Cunha, Rua das Farinhas, 3, 2.º—Lisboa.

20 °|₀ aos revendedores

AGUAS DE VIDAGO

Vendem-se no armazem de Reis & Filho, no Largo do Rocio, d'esta cidade.

PREÇOS

Da fonte de Campilho—cada garrafa de 1¦4 de litro	70
Por duzia	65
Por caixa de 110 garrafas	60
Cada garrafa de 1 litro	160
Da fonte de Sabroso—cada garrafa de 1¦4 de litro	60
Por duzia	55
Por caixa de 110 garrafas	50
Cada garrafa de 8 decilitros	120
Por duzia	110

Estes preços são o custo do liquido

Para revender tem abatimento.

Emprestimos sobre penhores

Casa fundada em 1907

Rua da Revolução
e *Travessa do Passeio*

N'esta acreditada casa, por um juro limitadissimo, empresta-se dinheiro sobre todos os objectos que offereçam garantia como: ouro, prata, brilhantes, roupas, mobilias bicycletas, etc., etc.

Os emprestimos são realisados estando os srs. mutuarios completamente sós.

Absoluta seriedade e segredo em todas as transacções.

João Mendes da Costa.

PROFESSOR

de piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado lecciona piano, pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig; canto pelo curso do conservatorio de Milão; violino e violoncello, pelos cursos do Conservatorio de Leipzig.

Informa-se n'esta redacção.

PHOTOGRAPHIA

=CARVALHO=

Officina mechanica de cartonagem photographica modelar

27, Rua do Passeio Alegre, 29

ESPINHO

Execução dos mais modernos trabalhos photographicos.

Retratos cloridos a oleo, aguarella e pastel, sobre porcellana e marfim, o que ha de mais moderno e artistico.

Retratos em esmalte, miniaturas para medalhas, perfeitas e inalteraveis.

Reproducções de qualquer retrato por mais deteriorado que seja o seu estado.

Effeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Retratos (duzia) 500 rs.

Ampliações inalteraveis a 2$000 rs.

Filial em Aveiro
RUA DO GRAVITO, 86

Batata hollandeza para semente

Cada 15 kilos, 600 réis

VIRGILIO SOUTO RATOLLA
Mamodeiro

NOVO DICCIONARIO

PORTUGUEZ-HESPANHOL

Com a exacta pronuncia
de todos os vocabulos

Um volume de 1.150 paginas em bom papel, a capa illustrada com os bustos de **Camões** e de **Cervantes** e de respectivas bandeiras portugueza e hespanhola.

Preço: em Partugal e possesssões, 1$600 réis. Em Hespanha, 8 pesetas

Vende-se na papelaria *Assis & Maia*, 239, rua da Prata, 241.

Envia-se pelo correio, accrescendo, o porte de 50 réis.

Requisições de mais de 10 exemplares devem ser dirigidas a *Duarte Coelho*, rua Aurea, 271.

Fazem-se os abatimentos seguintes: De 10 a 25 exemplares, 5 °|₀; de 25 a 50, 10 °|°; de 50 a 100, 15 °|₀; De mais de 100 exemplares, 20 °|₀.

PHOTOGRAPHIA UNIVERSAL

DE

Manuel Bernardes Cruz

Rua Manuel Firmino

(em frente ao palacete da familia Barbosa de Magalhães)

Trabalhos em todos os generos pelos mais modernos e aperfeiçoados processos.

Ampliações desde 500 réis.

Retratos cloridos, o que ha de mais fino.

Retratos (réclame) desde 700 réis a duzia.

Concluem-se trabalhos aos srs. photographos amadores.

Preços modicissimos

TONEIS AVINHADOS

Vendem-se dois em bom estado.

Para tratar com Albino Pinto de Miranda—AVEIRO.

LEIS REPUBLICANAS

Lei eleitoral

2.ª edição—40.º folheto da collecção com as alterações ultimamamente publicadas na folha official.

A' venda as seguintes de interesse geral:

N.º 1—*Lei de imprensa*
« 3—*Lei do divorcio*
« 7—*Lei do inclinato*
« 17—*Direito á gréve*
« 20—*Leis de familia*
« 21—*Descanço semanal, Attentados contra a Republica*
« 36—*Lei do registo civil*
« 37—*Modelos e formulario da Lei do registo civil*
« 38—*Descanço semanal e seu regulamento*
« 39—*Lei do Recrutamento Militar*
« 41—*Reorganisação dos serviços de instrucção primaria*
« 42—*Separação da egreja do estado, etc.*

Cada folheto contendo uma ou mais leis
—50 réis—

Esta empreza está editando todos os decretos *publicados no* Diario do Governo *desde a implantação da Republica, garantindo que a collecção é sempre meticulosamente feita pela folha official.*

Pedidos á *Bibliotheca d'Educação Nacional.*

Typographia Gonçalves
Rua do Alecrim, 80 e 82—Lisboa

FABRICA DE LOUÇA DA FONTE NOVA

—DE—

Manuel Pedro da Conceição & C.ª

AVEIRO

N'ESTA antiga e acreditada fabrica, montada em 1882 e premiada em varias exposições a que tem concorrido, tanto nacionaes como estrangeiras, continua como na sua antiga direcção a fabricar o que ha de melhor e mais perfeito em azulejos decorativos e para revestimento de fronteiras havendo sempre em deposito grandes quantidades em diversos padrões e uma variedade extraordinaria d'amostras tanto em liso como em alto relevo.

Executa-se com esmero e inexcedivel perfeição, qualquer desenho apresentado pelo freguez, tendo sempre o maior respeito pelos interesses do cliente e pelo augmento dos creditos d'esta antiga casa industrial.

A fama das suas louças decorativas imitando o antigo japonez e chinez, continua a sustentar-se com vantagem pois o esmalte d'hoje é mais claro e sem competencia e os artistas que executam as pinturas são de reconhecida competencia.

Na fabrica ha sempre em armazem grande quantidade de louças para uso commum, muito melhorado o seu fabrico tanto em alvura do vidrado como na composição do barro, tornando mais agradavel á vista e resistencia em duração.

Os actuaes proprietarios manteem a maxima seriedade nos seus contractos.

Na mesma fabrica ha para vender tijolos mozaico d'uma das primeiras fabricas do paiz.

No estabelecimento do sr. Albino Pinto de Miranda, na rua Direita, d'esta cidade, ha sempre uma collecção d'amostras de louça decorativa e azulejos e tomam-se encommendas de todos os productos d'esta fabrica.

Aos srs. mestres d'obras e artistas

LIXAS em papel e em panno.

Recommendam-se as da **unica Fabrica Portugueza a Vapor** de **Aveiro**, de BRITO & C.ª.

Muito superiores ás estrangeiras e mais baratas.

VENDEM-SE em todas as boas drogarias e nas melhores lojas de ferragens.

BIBLIOTHECA POPULAR SCIENTIFICO-SEXUAL

Collecção de 40 elegantes volumes
de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 rs.

Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 rs.

OBRAS PUBLICADAS:

1.ª SÉRIE

I — **Luxuria e pederastia.**—Estudo medico-social.

II — **Amores lesbios.**—Actos secretos e vergonhosos entre mulheres.

III — **Prazeres solitarios.**—A masturbação e o onanismo suas causas e remedios.

IV — **Amor e segurança.**—Regras, preceitos e meios de se evitar a gravidez.

2.ª SÉRIE

V — **O acto breve.**—Erecção fugitiva, suas causas, consequencias e cura.

VI — **Amores sensuaes.**—Phisiologia do vicio no amor.

VII — **Hygiene sexual.**—Compendio de saude e formosura, para solteiras e casadas.

VIII — **O coração das mulheres.**—Arte de amar e ser feliz.

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

E' conveniente não confundir esta collecção com qualquer outra que appareça no mercado. Os pedidos de exemplares devem ser dirigidos directamente ao editor

FRANCISCO SILVA
LIVRARIA DO POVO
216-B—Rua de S. Bento—LISBOA

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA. MAXIMA DURAÇÃO. MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

Succursal em **Aveiro**—*Avenida Bento de Moura*—**Filiaes:** em Ilhavo, *Praça da Republica.*—Em Ovar, *R. Elias Garcia, 4 e 5*

OFFICINA DE SERRALHARIA MECHANICA

E

Estabelecimento de ferragens, ferro, aço e carvão de forja

—DE—

Ricardo Mendes da Costa

Successor de **Domingos L. Valente de Almeida**

RUA DA CORREDOURA
AVEIRO

N'esta officina fabricam-se com toda a perfeição fechaduras, fechos, trincos e dobradiças, do que ha grande quantidade em deposito para vender por junto.

Grande sortido de ferragens para construcções, ferramentas, cutilarias, pedras e rebolos de afiar; folha de Flandres, de cobre e de latão; tubos de chumbo e de ferro galvanisado; pregaria, chapa de ferro zincado, etc., etc.

Vendas por junto e a retalho

Agente da Sociedade de Saneamento Aseptico de Lisboa

Deluidores septicos automaticos, esterilisadores e filtros biologicos das aguas

Pharmacia Ribeiro

DEPOSITO DE DIVERSOS PRODUCTOS
CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Aguas mineraes, naturaes do paiz e estrangeiro.

Fundas, Pessarios, Algalias, Mamadeiras, Suspensorios, Seringas de vidro e de metal, Borrachas, Insufladores, Bombas para tirar leite, artigos de pensos, sabonetes medicinaes, etc., etc.

Especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras, e muitos outros artigos com applicação medica e cirurgica.

Aviamento de receituario feito com o maior escrupulo e promptidão a qualquer hora do dia ou da noite.

Unica pharmacia onde se prepara o verdadeiro remedio contra a ictericia, de tão maravilhosos effeitos.

Rua Direita—AVEIRO

COLLEGIO MODERNO

Praça Marquez de Pombal

AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento

Biblioteca de Educação Nacional

Director—*Agostinho Fortes*

OBRAS D'ESTA BIBLIOTHECA JÁ PUBLICADAS

I—Sociologia, *por G. Palante* (2.ª edição) 1 vol.

II e III—As Mentiras Convencionaes, por *Nordau*, 2 vol.

IV—A Psicologia das Multidões, por *Le Bon*, (2.ª edição) 1 vol.

V—O Futuro da raça branca, *por Novicow*, 1 vol.

VI—Habitantes dos outros mundos, por *Flammarion* 1 vol.

VII—Christo nunca existiu, *E. Bossi*, 2.ª edição) 1 vol.

VIII—O que é o Socialismo, *por George Renard*, 1 vol.

IX—Economia Politica, *Stantey Jevons*, 1 vol.

X—O Anarchismo, *pelo Dr. Elizbacher*, 1 vol.

XI—A Amancipação da Mulher, por *J. Novicow*, 1 vol.

XII—A Riqueza e Felicidad, *por Adolphe Coste.* A Lucta pela existencia *por J. Lanessan.* em **1 vol.**

XIII—A Critica scientifica, *por Emilio Hennequin*, 1 vol.

XIV—Educação e Hereditariedade, *por M. Guyau*, 1 vol.

XV—Prisões, Policia e Castigos, *por E. Carpenter*, 1 vol.

Leis psicologicas da evolução dos povos, *por Le Bon*, 1 vol.

Volume brochado 200 rs.
Cartonado em percalina 300 rs.

Remette-se para as provincias, Colonias e Brazil, pedidos á

Séde da Empreza: Typographia
DE
Francisco Luiz Gonçalves
80, Rua do Alecrim 82, —Lisboa.

LIVRARIA UNIVERSAL

DE

João Vieira da Cunha

Rua Direita—(Em frente á Rua de Jesus)

Completo sortimento de livros em todos os generos: Litteratura, Theatro, Historia, Viagens, Sciencias, Legislação, Ensino, etc., etc.

Todas as novidades litterarias e scientificas.

Assignatura para todas as revistas nacionaes e estrangeiras.

Papelaria e artigos de escriptorio

Execução rapida de todas as encommendas.

Padaria Macedo

AVEIRO

PRAÇA DO COMMERCIO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como artigos de mercearia que vende por preços excessivamente baratos.

Entre as differentes qualidades de pão que fabrica, conta-se o pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos.

Completo sortido de bolacha nacional.

CAFÉ, especialidade da casa.